



PORTARIA "P" Nº 446, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, dos seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Amaro Luiz Alves Feitosa, Assessor Governamental I, DAG 05;
- II - Caroline Cavassa de Moraes Araújo, Assessor Governamental I, DAG 05;
- III - Cornélio Oliveira da Penha, Assessor Governamental III, DAG 07;
- IV - Elisa Fernandes Leite, Assessor Governamental II, DAG 06;
- V - Igor Rennan de Oliveira Ramos, Assessor Governamental I, DAG 05;
- VI - Jaqueline Pagung Ribeir, Assessor Governamental I, DAG 05;
- VII - Jesiely Lengruber Meira, Assessor Governamental III, DAG 07;
- VIII - Josefina Benício, Assessor Governamental III, DAG 07;
- IX - Lilia Giovana da Silva Cabrera, Assessor Governamental I, DAG 05;
- X - Lucibene Aparecida Alves de Almeida Barros, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XI - Marcela Thais Coelho Pécora, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XII - Patrícia Assad Chuve, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XIII - Paulo Luís Freitas Ansaldi, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XIV - Renata Camargo de Souza Veron Esnarriaga, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XV - Ricardo Cavassa de Freitas, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XVI - Rosalina Vieira dos Santos, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XVII - Salim Ramos Hassan, Assessor Governamental II, DAG 06;
- XVIII - Silvana de Oliveira Carvalho, Assessor Governamental III, DAG 07
- XIX - Ubirajara Sebastião de Castro Junior, Assessor Governamental I, DAG 05;
- XX - Virgílio Grato de Oliveira Neto, Assessor Governamental III, DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de dezembro de 2020.

Corumbá, 30 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 473f2a77

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>